



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov

**DECRETO N° 2.867 DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

**"DECLARA PONTO  
FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS NA DATA DE 23  
DE ABRIL DE 2018,  
(SEGUNDA-FEIRA).**

**DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO,** Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica declarado "Ponto Facultativo" nas repartições públicas municipais, no dia 23 de abril de 2018 (segunda-feira).

**Parágrafo Único** - O expediente voltará ao normal no dia 24 de abril de 2018.

**Art. 2°** - Não haverá expediente no Paço Municipal, não havendo conseqüentemente atendimento ao público, ficando, porém ressalvados os serviços essenciais que por natureza exigem seu normal funcionamento nas datas fixadas no artigo 1° deste Decreto.

**Art. 3°** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



## Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov](http://www.bofete.sp.gov)

Prefeitura Municipal, gabinete do prefeito em 20  
de abril de 2018.

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO  
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital, publicado  
por afixação em local de costume no Paço  
Municipal e no SITE OFICIAL do Município de  
Bofete, conforme legislação em vigor.

MARIA IZABEL DA SILVA  
SECRETÁRIA DE GABINETE